



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Leonardo de Noronha Tavares
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Outubro de 2020
Data da Publicação:	20/11/2020

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Out
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	63.178.663,50
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	13.702.034,63
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência (1)	0,00
	TOTAL	76.880.698,13

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Out
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.560.482,46
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	6.119.877,91
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	31.288,51
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	227.032,47
II-F	Passagens e despesas com locomoção	70.257,57
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	137.648,98
II-I	Serviços de água e esgoto	64.313,56
II-J	Serviços de energia elétrica	800.185,42
II-K	Serviços de telecomunicações	74.244,23
II-L	Serviços de comunicação em geral	386.696,61
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	1.423.301,64
II-N	serviços de limpeza e conservação	2.416.059,34
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	654.291,70
II-P	Serviços de publicidade	86.923,20
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	951.570,27
II-R	Serviços de seleção e treinamento	111.179,32
II-S	Aquisição de material de expediente	78.954,61
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	89.387,33
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	126.305,97
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	10.251,36
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	490.990,31
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.322.606,51
II-Z	demais despesas de custeio	2.430.117,16
	TOTAL	19.663.966,44

Inciso III – Despesas com Investimentos		Out
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	814.891,54
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	0,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	45.652,58
	TOTAL	860.544,12

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Out
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Out
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos (2)	79.060.267,00
V-B	Custeio (3)	10.214.771,65
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	89.275.038,65

Inciso VI – Receitas		Out
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	3.604.334,68
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	2.436.107,50
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	4.647.955,94
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas	958.181,78
	TOTAL	11.646.579,90

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.